

EDITAL 002/2023

Processo Seletivo Esucri

Dispõe sobre o Processo Seletivo “Simples ESUCRI”, para ingresso nos cursos de graduação no 2º semestre letivo de 2023.

O Diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, Instituição de ensino superior mantida pela ESUCRI – Escola Superior de Criciúma Ltda, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art.22 do Regimento Geral e de conformidade com o disposto no Inciso II do Art. 44 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação para ocupação de vagas disponíveis no segundo semestre de 2023, nos termos e condições no presente edital.

1 – Período e local de Inscrição:

De **15/05/2023 a 11/08/2023**, através do site www.esucri.com.br.

Os candidatos que realizarem inscrições, e forem classificados, poderão realizar sua matrícula no período de **22 de maio de 2023 a 15 de agosto de 2023**. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada para realização da matrícula.

2– Local e Horário para realização da matrícula:

Escola Superior de Criciúma - ESUCRI

Rua Gonçalves Ledo, 185 – Centro – Criciúma – SC

De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 21h30min.

3 – Documentação para Matrícula:

3.1 -Para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio (**original**)
- ✓ Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**original**)
- ✓ Carteira de Identidade (*do aluno e do Responsável quando menor de 18 anos*)
- ✓ CPF (*do aluno e do Responsável quando menor de 18 anos*)
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Documento Militar
- ✓ Comprovante de residência

3.2 O candidato somente poderá inscrever-se em um único curso, sendo válida apenas a última inscrição realizada, em caso de duplicidade.

3.3 O candidato estrangeiro, deverá apresentar documento de equivalência de estudo em nível de ensino médio, emitida pela Secretaria Estadual de Educação, do aluno que concluiu o Ensino Médio ou equivalente no exterior, Registro Nacional Migratório (RNM), Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil e CPF.

4 – Cursos ofertados:

4-1 – Cursos para o Turno NOTURNO

Cursos	Titulação	Ato Legal MEC	Duração do curso		Vagas Dispon
			Mínimo	Máximo	
Administração - Gestão	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206 de 25/06/2020	4 anos	7 anos	20
Administração - Mkt e Publicid.	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206 de 25/06/2020	4 anos	7 anos	20
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Reconhecimento Port. 780 de 22/07/2022	5 anos	9 anos	20
Ciências Contábeis	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206 de 25/06/2020	4 anos	7 anos	20
Direito	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 206 de 25/06/2020	5 anos	9 anos	30
Educação Física	Bach/Licen	Renov.Rec. Port. 109 de 04/02/21 e 915 de 27/12/18	4 anos	7 anos	20
Enfermagem	Bacharelado	Renov. Reconhecimento 948 de 31/08/2021	5 anos	9 anos	20
Nutrição	Bacharelado	Autorização Port. 274 de 19/04/2018	4 anos	7 anos	20
Psicologia	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 266 de 03/04/2017	5 anos	9 anos	20
Sistemas de Informação	Bacharelado	Renov. Reconhecimento Port. 915 de 27/12/2018	4 anos	7 anos	20

210

5 - Local de funcionamento dos cursos:

- Rua Gonçalves Ledo, 185, 127 e 144 – Centro – Criciúma/SC.
- Rua Borba Gato, 185 – centro – Criciúma/SC. (poderão ocorrer aulas práticas e estágios práticos dos cursos de Educação Física, Direito e Psicologia).
- Av. Jorge Lacerda, s/n – Km. 2,6 – Bairro Sangão – Criciúma/SC. (poderão ocorrer aulas práticas e estágios práticos no Complexo Desportivo e nos Laboratórios de engenharia).
Criciúma - SC.

6 – Seleção:

6.1 O Processo Seletivo constará da análise do histórico escolar do Ensino Médio, conforme estabelecidos no presente edital.

6.2 Para fins de cômputo da pontuação do candidato considerando as notas da 3ª série do Histórico Escolar do Ensino Médio nas seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa
- Matemática
- História
- Geografia

7– Classificação:

O processo seletivo “Simples ESUCRI” no qual, a seleção do candidato ocorrerá mediante a análise do Histórico Escolar, que atingindo a média mínima de 6,0 (seis) pontos estará apto para ocupar uma das vagas disponíveis no curso eleito sendo que as vagas, serão preenchidas pela ordem de chegada do candidato para realizar a matrícula.

8- Desempate:

Em caso de comparecimento de dois ou mais candidatos ao mesmo tempo e existindo vaga em menor número, chamar-se-á o candidato mais bem classificado no presente processo. Em havendo empate será dada preferência ao candidato com mais idade.

9 - Perda de vaga:

Perderá a vaga o candidato que:

- Não apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio de acordo com a legislação em vigor ou diploma e histórico escolar de nível superior.
- Não realizar a matrícula nos dias e horário conforme o presente edital.

10 - Validade do processo seletivo:

O processo de seleção 2023/2 da ESUCRI "Simples ESUCRI" de que trata o presente Edital é válido apenas para matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2023, nas datas constantes deste edital.

11 – Disposições Gerais:

- No segundo semestre letivo de 2023, a Instituição, a seu critério, poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas, sem prejuízo da integralização por parte do aluno no curso.

- A Instituição reserva-se no direito, de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso. Neste caso, o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda, solicitar a devolução das quantias pagas na tesouraria no ato da matrícula.

- Nos termos da legislação do MEC/INEP, a ESUCRI adotará a metodologia de Ensino Semipresencial até o limite de 20%. No cronograma de aulas para o segundo semestre de 2023 serão apresentadas as disciplinas a serem ministradas através desta metodologia. As disciplinas em regime de dependência, quando houver, poderão também ser ministradas desta forma.

- As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem, podendo inclusive ser cursada por alunos que ingressarem na ESUCRI em diferentes épocas, sem prejuízo de pré-requisitos e da integralização por parte do aluno no curso.

- Os estágios práticos serão realizados em Instituições da região de abrangência da ESUCRI mediante convênio entre a ESUCRI – INSTITUIÇÃO – ALUNO.

- Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico da ESUCRI.

Criciúma, 10 de maio de 2023.

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI